



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 694

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Licitações e Contratos	10
Homologação / Adjudicação	10
Prorrogações	10
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Convocação	10
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	11
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	11
Outros atos	11

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Martinópolis**

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### **Câmara Municipal de Martinópolis**

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 694

Página 2 de 11

### PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

Nº 6.024, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,**  
**Prefeito do Município de Martinópolis,**  
**Estado de São Paulo, usando das**  
**atribuições que por Lei lhe são conferidas e**  
**etc...**

DECRETA

**Art. 1º-** Nos termos da Lei 3.171/2021, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 67.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
40		04.122.0002.2003.0000	Manutenção da Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira	700,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	01	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana		
495		15.452.0025.2059.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	67.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

**Art. 2º-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
32		04.122.0002.2003.0000	Manutenção da Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira e	-700,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	01	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana		
491		15.452.0025.2059.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-47.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
493		15.452.0025.2059.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-19.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
494		15.452.0025.2059.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-1.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 694

Página 3 de 11



## **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**

*PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO*

**Art. 3º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de junho de 2021.

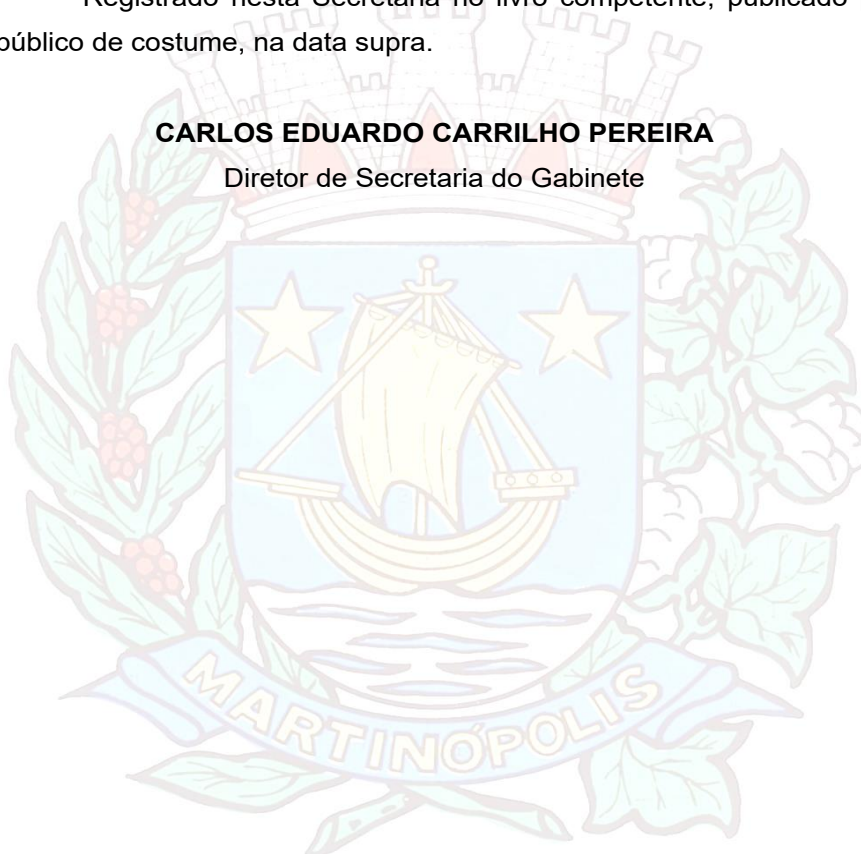
**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 694

Página 4 de 11

### DECRETO Nº 6.025, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, ainda, que o dia 29/06/2021, terça-feira, é feriado municipal dedicado a São Pedro;

#### DECRETA

Art. 1º- Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais o dia 28/06/2021 (segunda-feira).

Art. 2º- Excetuam-se desta disposição os serviços considerados essenciais, como: Coleta de Lixo, Limpeza Pública e Vigilância Patrimonial.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de junho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### DECRETO Nº 6.026, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o disposto no Memorando nº 4034/2021, procedente do Departamento de Educação, em que solicita troca de membro do COMITÊ TÉCNICO E PEDAGÓGICO DE APOIO À PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO EDUCACIONAL;

CONSIDERANDO, que a Administração deve

obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37 da Constituição da República, art. 111 da Constituição Paulista e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência estabelecida no art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

Art. 1º- O inciso "I", do artigo 1º, do Decreto nº 5.919, de 05/02/2021, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º- (...)

I - GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: Julio dos Santos de Melo, RG 47.337.909-0;  
SUPLENTE: Gabriel Henrique Ferreira, RG. 48.908.698-6.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto nº 5.919, de 05/02/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de junho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 694

Página 5 de 11



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 6.027, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**Art. 1º-** Nos termos da Lei 3.171/2021, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$47.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	Ensino Infantil		
108	12.365.0004.2006.0000		Manutenção de Creches		43.800,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01		TESOURO		
	210	001	EDUCAÇÃO INFANTIL		
02	02	02	Ensino Fundamental		
137	12.361.0005.2007.0000		Manutenção do Ensino Fundamental		4.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01		TESOURO		
	220	001	ENSINO FUNDAMENTAL		

**Art. 2º-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	02	01	Ensino Infantil		
98	12.365.0004.2006.0000		Manutenção de Creches		-43.800,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	01		TESOURO		
	210	001	EDUCAÇÃO INFANTIL		
02	02	02	Ensino Fundamental		
124	12.361.0005.2007.0000		Manutenção do Ensino Fundamental		-4.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	01		TESOURO		
	220	001	ENSINO FUNDAMENTAL		

**Art. 3º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de junho de 2021.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 694

Página 6 de 11

### Portarias

#### **P O R T A R I A    Nº 33.724, DE 15 DE JUNHO DE 2021.**

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

#### **R E S O L V E**

CESSAR, a contar de 11/06/2021, a designação de EVELIN CAROLINE SANTOS, RG 45.236.031-6 SSP/SP, lotada no cargo de "OPERÁRIO", para responder interinamente pelas funções de "ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL", em comissão, objeto da portaria nº 33.613/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de Junho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 33.725, DE 16 DE JUNHO DE 2021.**

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a contar de 07/06/2021 a 06/07/2021, a AGUEDA ARAUJO COSTA, RG 42.149.517-0 SSP/SP, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 08/04/2012 a 07/04/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº

330/2021 e certidão nº 101/2017.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de Junho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 33.726, DE 16 DE JUNHO DE 2021.**

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a contar de 20/05/2021 a 18/06/2021, a ALAN DE SOUZA LUIZ, RG 43.580.756-0 SSP/SP, lotado no cargo de "VIGILANTE", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 18/10/2010 a 17/10/2015, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 283/2021 e certidão nº 069/2016.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de Junho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 33.727, DE 16 DE JUNHO DE 2021.**

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 694

Página 7 de 11

etc...

### RESOLVE

CONCEDER, a contar de 03/05/2021 a 01/06/2021, a ANTONIA PEDRO DOS SANTOS, RG 24.349.646-1SSP/SP, lotada no cargo de "SERVENTE", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 30/09/2012 a 29/09/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 272/2021 e certidão nº 380/2017.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de Junho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### PORTARIA Nº 33.728, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

### RESOLVE

CONCEDER, a contar de 24/05/2021 a 22/06/2021, a APARECIDA BERGAMINI CARVALHO, RG 17.832.604 SSP/SP, lotada no cargo de "OPERÁRIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 06/05/2014 a 05/05/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 319/2021 e certidão nº 096/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de Junho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na

data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### PORTARIA Nº 33.729, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

### RESOLVE

CONCEDER, a contar de 14/05/2021 a 12/06/2021, a GEANDRA DA SILVA SANTOS, RG 26.513.435-3 SSP/SP, lotada no cargo de "MERENDEIRA ESCOLAR", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 03/06/2013 a 02/06/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 321/2021 e certidão nº 101/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de Junho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### PORTARIA Nº 33.730, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

### RESOLVE

CONCEDER, a contar de 26/07/2021 a 24/08/2021, a IVANA CRISTINA RIBEIRO GALVÃO, RG 33.299.704-2 SSP/SP, lotada no cargo de "CUIDADOR DE PESSOA COM DEFICIENCIA", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 08/04/2015 a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 694

Página 8 de 11

07/04/2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 346/2021 e certidão nº 067/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de Junho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A N º 33.731, DE 16 DE JUNHO DE 2021.**

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a contar de 07/06/2021 a 06/07/2021, a JESSICA RAQUEL FIGUEIREDO MORALES PEREIRA, RG 40.571.764-7 SSP/SP, lotada no cargo de "SECRETARIO DE ESCOLA", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/10/2012 a 30/09/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 331/2021 e certidão nº 064/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de Junho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A N º 33.732, DE 16 DE JUNHO DE 2021.**

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,

usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a contar de 04/05/2021 a 02/06/2021, a MARCIA FERREIRA PRANDO, RG 10.924.649-4 SSP/SP, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 04/02/2014 a 03/02/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 275/2021 e certidão nº 068/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de Junho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A N º 33.733, DE 16 DE JUNHO DE 2021.**

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a contar de 07/06/2021 a 06/07/2021, a MARCIA FERREIRA PRANDO, RG 10.924.649-4 SSP/SP, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 04/02/2014 a 03/02/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 336/2021 e certidão nº 068/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de Junho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 694

Página 9 de 11

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **PORTARIA Nº 33.734, DE 16 DE JUNHO DE 2021.**

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a contar de 08/06/2021 a 07/07/2021, a RAFAEL APARECIDO LIRA DE OLIVEIRA, RG 47.968.589-7 SSP/SP, lotado no cargo de "DIGITADOR", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 11/06/2013 a 10/06/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 352/2021 e certidão nº 181/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de Junho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **PORTARIA Nº 33.735, DE 16 DE JUNHO DE 2021.**

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a contar de 17/05/2021 a 15/06/2021, a SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS, RG 30.468.010-2 SSP/SP, lotada no cargo de "AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

INFANTIL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 14/05/2013 a 13/05/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 320/2021 e certidão nº 195/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de Junho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **PORTARIA Nº 33.736, DE 16 DE JUNHO DE 2021.**

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a contar de 01/06/2021 a 15/07/2021, a VICENTE CELESTINO TARDEM, RG 22.502.798-7 SSP/SP, lotado no cargo de "OPERÁRIO", 45 (quarenta e cinco) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 13/02/2015 a 12/02/2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 332/2021 e certidão nº 115/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de Junho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 694

Página 10 de 11

### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**

Após apreciação, e julgamento das propostas da licitação supra, a Comissão de Licitação, adjudica, a contratação de empresa especializada para reforma para acessibilidade nas creches: Creche A Semente, Escola Carrossel, Crche Liamar Jóia de Carvalho, Creche Maria Rosária da Rocha, Creche Angelino Percinoto e Creche Dona Mariquinha, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, p/ o proponente MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS EIRELI ME, por apresentar menor preço por empreitada global. Martinópolis/SP, 16/06/2021 – Comissão de Licitação.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**

Fica homologado o processo supra em favor do proponente MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS EIRELI ME, referente à contratação de empresa especializada para reforma para acessibilidade nas creches: Creche A Semente, Escola Carrossel, Crche Liamar Jóia de Carvalho, Creche Maria Rosária da Rocha, Creche Angelino Percinoto e Creche Dona Mariquinha, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 16/06/2021. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA– Prefeito.

#### Prorrogações

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO**

#### **Pregão Eletrônico n.º 040/2021, Processo Administrativo n.º 061/2021**

A Pregoeira comunica aos interessados na licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 040/2021, Processo Licitatório n.º 061/2021, com abertura prevista para o dia 22 de junho de 2021 às 8h30min, destinado à aquisição de (03) veículos automotores do tipo passeio, fabricação nacional, ano de fabricação e modelo 2021/2021, zero quilometro, para a DEREM – Divisão de Esporte e Recreação de Martinópolis e Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social, conforme Emendas Impositivas 027 e 029/2020, Publicado no Diário Oficial do Estado em 29/05/2021, Diário Municipal em 31/05/2021, que retifica o edital em relação ao prazo de entrega dos veículos, assim como prorroga-se o prazo de abertura de edital para o dia 05 de julho de 2021 às 8h30min, no Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <http://comprasbr.com.br>, para o lançamento da proposta. O Edital retificado e seus anexos estão disponíveis no Departamento de Licitação, no site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br), no Portal Transparência, <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>, e <https://comprasbr.com.br/processos/>, no horário normal de expediente. Martinópolis, 16/06/2021 – Greice Almeida Lima – Pregoeira.

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### **CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2019**

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA os candidatos classificados e aprovados no Concurso Público n.º 01/2019, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, das 08h00 às 10h00 e das 13h00 às 16h00, a contar da data da publicação deste Edital, para posse em cargo público, portando cópias dos documentos conforme exige o Edital.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 694

Página 11 de 11

Fica alertado que o não comparecimento dos convocados no prazo indicado ou o pedido devidamente protocolado para concessão de prorrogação de prazo, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao concurso.

Observação referente à Lei Federal nº 173/2020:

A Lei Federal Complementar nº. 173/2020, que Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências, nos traz uma nova realidade no tocante a contratação de pessoal no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de:

(...)

IV - admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal, as contratações de temporários para prestação de serviço militar e as contratações de alunos de órgãos de formação de militares;

**ESCRITURÁRIO I (01 VAGA)**

CLASS.	NOME	RG	PROVA ESCRITA	NOTA FINAL
18	VITOR HUGO ULIAN PREVIATO	54.694.056-0	72,50	72,50
19	BEATRIZ DE SOUZA SILVA	47.644.506-1	70,00	70,00

O candidato VITOR DE OLIVEIRA MYAGAKI, 15º classificado para o cargo acima, desistiu da vaga mencionada,

conforme Termo de Desistência protocolado sob o nº. 361/2021.

O candidato VITOR HUGO ULIAN PREVIATO, 18º classificado para o cargo acima, desistiu da vaga

mencionada, conforme Termo de Desistência protocolado sob o nº. 362/2021.

Martinópolis, 16 de Junho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito Municipal

**PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS**

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Outros atos**

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP  
COMUNICADO**

RICARDO TROMBINI, Presidente da Câmara do Município de Martinópolis, comunica, nos termos do art. 213 do Regimento Interno da Câmara, que foi recebido do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para apreciação, Processo eTC nº 4538.989.19-5 - contas anuais da Prefeitura de Martinópolis, referente ao exercício financeiro de 2019.

Martinópolis, em 15 de junho de 2021.

RICARDO TROMBINI

Presidente